



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 18/01/2022 às 00:01

LEI N.º 14.358 - de 17 de janeiro de 2022 - Dispõe sobre Concessão de Título de Entidade Benemerita - Projeto nº 253/2021, de autoria do Vereador Zé Márcio. A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica concedido o Título de Entidade Benemerita do Município de Juiz de Fora ao SINDICATO INTERMUNICIPAL DA INDÚSTRIA QUÍMICA, FARMACÊUTICA, DE MATERIAL PLÁSTICO E COSMÉTICOS DE JUIZ DE FORA - SINQUIFAR. **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 17 de janeiro de 2022. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora. a) LIGIA INHAN - Secretária de Transformação Digital e Administrativa

Fechar